

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Retifica Portaria nº 030 de 02 de março de 2023 que averba tempo de serviço da servidora MARIA SUELY BARBOSA DE SOUZA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023002302 - Solicita certidão de tempo de serviço;

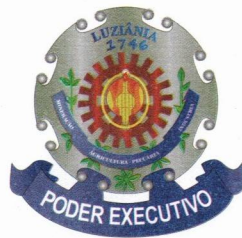
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070.1.00081/14-1 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Onde lê-se:

Art. 2º O período averbado compreendeu dias, correspondendo a 2227 (dois mil duzentos e vinte sete) dias correspondendo a 06 (seis) anos, 00 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Leia-se:

Art. 2º O período averbado compreendeu dias, correspondendo a 2212 (dois mil duzentos e doze) dias correspondendo a 06 (seis) anos, 00 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR